CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 38 / 2026

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano à Senhora Rivia Mary de Barros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1° - Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano à Senhora Rivia Mary de Barros, em reconhecimento à sua trajetória acadêmica e científica, que tem contribuído significativamente para o avanço da saúde pública e da pesquisa científica na Bahia e no Brasil.

Art. 2° - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para a outorga da referida Concessão do Título de Cidadão Soteropolitano em Sessão Solene previamente convocada para este fim.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2026

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Natural de Itabuna, no sul da Bahia, Rivia Mary de Barros mudou-se ainda jovem para Salvador, onde construiu sua trajetória acadêmica, profissional e familiar, dedicando sua vida ao fortalecimento da saúde pública.

Servidora pública de carreira da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, consolidou-se como uma das principais referências na área de vigilância em saúde. À frente da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, exerceu papel estratégico e decisivo durante o período mais desafiador da saúde pública contemporânea: a pandemia da Covid-19.

Sob sua liderança, a vigilância em saúde foi fortalecida por meio da ampliação do monitoramento epidemiológico, da organização de respostas rápidas às emergências sanitárias e da integração entre as diversas áreas técnicas. Em um cenário de incertezas e grandes perdas, conduziu equipes com firmeza, sensibilidade e profundo compromisso com a ciência e com a vida, contribuindo decisivamente para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Anteriormente, atuou como coordenadora técnica de Portos e Aeroportos da Anvisa na Bahia, acumulando experiência em vigilância sanitária de fronteiras, inclusive no município de Pacaraima, na frontèira com a Venezuela, experiência que ampliou sua visão estratégica sobre emergências em saúde pública.

Cirurgiã-dentista, com cinco pós-graduações, esposa, mãe de dois filhos e mulher negra, Rivia Mary de Barros reúne competência técnica, liderança, sensibilidade social e compromisso institucional, tendo sua trajetória marcada pela ética, responsabilidade e dedicação ao serviço público.

Salvador, 27 de abril de 2026

CARLOS MUNIZ

PRESIDENTE